



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1488

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2201
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**LEI N.º 2201,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 01de outubro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 108/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	220.008	395	60.000,00	
12.365.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	210.002	425	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	210.007	426	32.000,00	
TOTAL			R\$ 112.000,00			

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

<u>PLANO CONTÁBIL</u>	<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>VALOR ORIGINAL</u>	<u>EXCESSO</u>	<u>TOTAL</u>
89 1714.52.0.1.01.01	TRANSF DIR. DO FNDE REF PNAE - CRECHE	100.550,00	32.000,00	132.550,00
90 1714.52.0.1.01.02	TRANSF DIR. DO FNDE REF PNAE – PRE-ESCOLA	62.000,00	20.000,00	82.000,00
61 1714.52.0.1.01.04	TRANSF DIR. DO FNDE REF PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	145.000,00	60.000,00	205.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.